



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 182/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Aline de Almeida Mota	2191880	23205.004878/2015-16	12/02/2018
Anderson Jair Goulart	1841318	23205.004881/2015-21	03/02/2018
Caroline Rippe de Mello Klein	2189851	23205.004882/2015-76	05/02/2018
Marcelo Correa Ribeiro	1053283	23205.004884/2015-65	06/02/2018
Marindia Biffi	2189701	23205.004889/2015-98	05/02/2018
Paola Mendes Milanesi	2191836	23205.004887/2015-07	09/02/2018
Renan Costa Beber Vieira	2192802	23205.004873/2015-85	20/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de março de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício